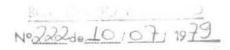
DECRETO N° 2947/79 de 22 de maio de 1979



Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.558.590,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Îtem I do artigo 4° e artigo 5° da Lei n° 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, îtem V, do Decreto-Lei Complementar n° 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.558.590,00 (hum milhão , quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2188, de 15 de maio de 1979, destinado ao término das obras finais da Praça da Ronda.

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6 6.10	Divisão de Obras Públicas
6.10-10603283.48	Obras finais da Praça da Ronda
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações1.558.590,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30	Divisão de Planejamento Urbanis
	tico
5.30-10573163.11	Programa Habitacional

5.30-4.1.1.0 Obras e Instalações...........1.558.590,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor -

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 22 de maio de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Ahed Sand Amim

Diretor do Deptº√de Administração